

DESPACHO N.º 2 PRE/2025

De acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 2 do art.º 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficam distribuídos da seguinte forma os CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS do Executivo da Junta de Freguesia de Benfica:

FUNÇÕES

FILIPA FLOR DOS SANTOS FILIPE Secretário

HERNÂNI RICARDO MEIRELES SILVA Tesoureiro

PELOUROS

RICARDO JOÃO DE OLIVEIRA MARQUES Espaço Público e Identidade Territorial / Cultura /
Educação / Desporto / Sustentabilidade

CARLA SOFIA E SILVA ROTHES LADEIRA Direitos Sociais e Igualdade / Habitação /
Participação Cívica / Associativismo

HERNÂNI RICARDO MEIRELES SILVA Gestão Financeira / Ambiente / Causa Animal

FILIPA FLOR DOS SANTOS FILIPE Saúde / Inovação e Serviços de Proximidade

MARTA DIAS MONIZ ROSÁRIO BARRETO Juventude / Voluntariado

RODRIGO SANTANA LOPES Capacitação e Transição Digital / Frota /
Formação e Emprego

SUSANA FERREIRA CRUZ Comércio / Mercados / Licenciamento

Nos termos do mesmo artigo, designo, como meu substituto legal, para as situações de faltas e impedimentos, CARLA SOFIA E SILVA ROTHES LADEIRA.

Nos termos do mesmo artigo, designo, como meu substituto legal, para representação na Assembleia Municipal de Lisboa, no caso de se verificar a impossibilidade de estar presente, CARLA SOFIA E SILVA ROTHES LADEIRA.

Lisboa, 7 de novembro de 2025

O Presidente,


Ricardo Marques